

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 375/2024**

Dispõe sobre a suspensão da Portaria 320/2024 e o retorno da servidora Izabel Valéria Almeida Laurentino da Silva, Técnica de Enfermagem, por força de decisão judicial, ao Hospital Santa Quitéria.

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Tutela Cautelar Antecedente de no 0000577-46.2024.8.17.2860, em tramite perante a Vara Única da Comarca de Jurema;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial liminar que determinou o retorno da servidora Izabel Valeria Almeida Laurentino da Silva, ao cargo de técnica em enfermagem hospitalar no Hospital Municipal Santa Quitéria, no prazo de 24 horas;

**CONSIDERANDO** o atestado médico datado de 17/10/2024, recebido em 23/10/2024 com afastamento por 15 (quinze) dias, o que torna impossível a comunicação pessoal da servidora, para retorno da sua atividade perante hospital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de decisão judicial de suspensão da Portaria 320/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º- SUSPENDER** os efeitos a Portaria 320/2024 e determinar o retorno da servidora Izabel Valeria Almeida Laurentino da Silva, ao cargo de técnica em enfermagem para exercer suas atividades laborais no Hospital Municipal Santa Quitéria, a partir de 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 21 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:BB58D79B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2024. Edição 3707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>